# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



■ Estado de São Paulo ■

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 1039/2016**

De 08 de dezembro de 2016.

"Homologa Termo da Avaliação do Estágio Probatório".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 28, do Decreto nº 676, de lº de julho de 2.010, que regulamenta a avaliação de desempenho do Estágio Probatório aos servidores públicos municipais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos seguintes funcionários:

ALEX WILLIAN BALSANELLI, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS;

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - NÍVEL I (30 HORAS).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Nova Canaã Paulista, 08 de dezembro de 2016.

SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

> CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## TERMO DE AVALIAÇÃO

Excelentissimo Senhor Prefeito:

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, nomeada através da Portaria nº 1596/2010,

CONSIDERANDO a aplicação do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório estabelecido no Anexo 1 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010;

**CONSIDERANDO** que durante o estágio probatório o servidor passará pelo processo de avaliação de desempenho, para fins de aquisição do direito à estabilidade, onde serão apurados os seguintes aspecto, acerca de sua vida funcional: Assiduidade, Disciplina, Capacidade de Iniciativa, Produtividade, Responsabilidade.

#### **RESOLVE:**

Levar ao conhecimento de Vossa Excelência o resultado do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório, dos servidores públicos municipais de Nova Canaã Paulista, levando-se em conta que conforme art. 30, § 2º, do Decreto 676/2010 de 01.07.2010, terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos, na média final, obtida através da média aritmética resultante da somatória das três avaliações, que ocorreu na seguinte conformidade:

ALEX WILLIAN BALSANELI, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - CPF. 375.935.918-32, NOTA: 45,0.

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - NÍVEL I (30 horas) - CPF. 325.017.468-80, NOTA: 48,0.

Nova Canaã Paulista, 08 de dezembro de 2016.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

MARIA CRISTINA FLORINDO CASCARANO

OSMAIRO VENUTO DE ALMEIDA